

PORTARIA Nº 0939/2022, DE 20 DE Outubro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº **1685** emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo em realizar o traslado a Palmas o Coord. de Núcleo do Patrimônio Evandro Pereira de Carvalho e o ASG Solano Neres de Araujo, a pedidos da Coordenação de Odontologia, farão o acompanhamento, carregamento e descarregamento (03) três Autoclaves que irão para assistência técnica Pontual Assistec. E na oportunidade realizará o traslado do electricista Itayrone Pankararu, a pedidos da Diretoria do Campus-Paraíso, fazer o desligamento elétrico da unidade do restaurante Forno a Lenha, que não possui mais o Contrato de Alimentação com a Fundação UnirG. Viagem solicitada via correio eletrônico da Diretoria Campus Paraíso e da Coordenação de Odontologia.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

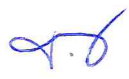
Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 20/10/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de Outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

